

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h0wn05ml  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/03/2023  Indicação nº 1016/2023  Protocolo nº 2845/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de materiais esportivos para atender o Projeto: Escolinha do Preá Futebol Club, no município de Poconé-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves a necessidade de destinação de materiais esportivos para atender o Projeto: Escolinha do Preá Futebol Club, no município de Poconé-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente do Projeto, senhor Donivaldo Figerno (Dony) e da Coordenadora de Equipe a senhora Gilza Mara de Souza, e tem como objetivo solicitar a destinação de materiais esportivos para atender o Projeto: Escolinha do Preá Futebol Club, no município de Poconé-MT.

O presente projeto pretende utilizar o esporte em sua modalidade como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso das crianças, gerando mais saúde e mais equilíbrio. Além disso, o projeto tem como perspectiva amparar as crianças para que não se percam pelo mundo das ilusões das ruas e caminhos atrativos das drogas.

Com o objetivo de oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do futebol contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes da comunidade, com acompanhamento técnico através da prática do futebol, atualmente o projeto atende cerca de 90 atletas entre 11 e 17 anos de idade.



Para atender a demanda o projeto necessita que seja destinado materiais esportivos para que possa realizar suas atividades de maneira qualificada, para isso é necessários os seguintes materiais: Bola oficial de campo, Chuteiras, Meióes, Coletes, Luvas de Goleiro, Camisas. Calção, Redes, Spray massageador, Kit de primeiros socorros e outros.

Além disso, o Projeto: Escolinha do Preá Futebol Club necessita de transporte para deslocar os times para outras cidades em dias de campeonato.

A escolinha do Preá Futebol Club não visa fins lucrativos, e sim a formação do cidadão para que no futuro sejam grandes profissionais.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual